



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital de Chamamento nº 01-2026 –PROPGP/UFOB
XII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica - SICT
18 a 19/11/2026

Processo associado: 23520.007988/2026-10

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura – CPECC, assessora ao Conselho Universitário, torna pública a CHAMADA INTERNA Nº 01/2026 – PROPGP/UFOB e informa que estarão abertas, de 29 de setembro a 06 de outubro de 2026, as submissões de trabalhos para o XII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica – SICT, a ser realizado em formato presencial, tendo como sede o *Campus* Reitor Edgard Santos, em Barreiras-BA, nos dias 18 e 19 de novembro de 2026, conforme aprovado pela CPECC em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por meio do ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 115, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

1. Objetivos

- I – Constituir-se em instância oficial de avaliação do cumprimento dos planos de trabalho e a qualidade dos resultados desenvolvidos pelos (as) bolsistas e voluntários (as) de iniciação científica e tecnológica dos programas institucionais;
- II – Estimular a troca de experiências entre os membros da comunidade acadêmica, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados e para o fortalecimento da capacidade científica, tecnológica e inovadora do país;
- III – Divulgar e socializar os resultados de pesquisas desenvolvidas por estudantes bolsistas e voluntários (as) de iniciação científica e tecnológica, fortalecendo a cultura científica na UFOB.

2. Público Alvo:

- 2.1. Estudantes bolsistas e voluntários (as) vinculados (as) aos programas institucionais PIBIC, PROIC, PIBITI e PIBIC-EM da UFOB, bem como seus (suas)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

orientadores (as), que desenvolveram planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa aprovados no ciclo 2025/2026.

- 2.2. Estudantes bolsistas e voluntários (as) vinculados (as) a programas de iniciação científica e tecnológica de outras instituições, bem como seus (suas) orientadores (as), que desenvolveram planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa aprovados no ciclo 2025/2026.

3. Áreas Temáticas

- 3.1. Para fins de avaliação, os trabalhos submetidos ao SICT da UFOB serão classificados nas Grandes Áreas do Conhecimento, conforme descrito na Resolução CPECC/CONSUNI/UFOB nº 11.

- I – Ciências Agrárias;
- II – Ciências Biológicas;
- III – Ciências da Saúde;
- IV – Ciências Exatas e da Terra;
- V – Ciências Humanas;
- VI – Ciências Sociais Aplicadas;
- VII – Engenharias;
- VIII – Linguística, Letras e Artes;
- IX – Multidisciplinar.

4. Modalidade de Apresentação

- 4.1. As apresentações do SICT ocorrerão em dois formatos: oral e pôster.
- 4.1.1. Os formatos das apresentações serão definidos a partir da indicação dos (as) orientadores (as), com a deliberação do Comitê Institucional;
 - 4.1.2. As apresentações em formato oral estarão concorrendo ao Prêmio de Menção Honrosa, observado o disposto nos critérios de avaliação constantes nesta Chamada.
 - 4.1.3. Os trabalhos vinculados ao PIBIC-EM serão apresentados exclusivamente na modalidade pôster.
- 4.2. O formato de apresentação deverá ser indicado pelo (a) orientador (a) no ato da autorização do trabalho, por meio do SIGAA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 4.2.1. O orientador (a) poderá indicar apenas um plano de trabalho por programa para apresentação oral.
- 4.2.1.1. O plano de trabalho indicado para apresentação oral deve ter um estudante vinculado há pelo menos 6 (seis) meses.
- 4.2.2. Em caso de múltiplas indicações pelo (a) orientador (a), será considerado apenas o último registro no sistema.
- 4.2.3. A indicação do formato oral não assegura sua aceitação, ficando esta condicionada à avaliação e deliberação do Comitê Institucional.

5. Submissão dos Trabalhos

- 5.1. Os trabalhos serão submetidos pelos (as) estudantes vinculados aos programas de iniciação científica e tecnológica;
- 5.1.1. Estudante, bolsista ou voluntário (a) da UFOB, deverá submeter seu trabalho exclusivamente por meio do SIGAA, seguindo o modelo do Anexo 1.
- 5.1.1.1. Para submeter o trabalho, o estudante deve ter enviado o relatório final referente ao plano de trabalho ao qual está vinculado, conforme edital de referência do programa institucional.
- 5.1.1.2. A submissão do trabalho ao SICT deve ser feita acessando o caminho: Portal Discente > Pesquisa > Seminário de Iniciação Científica > Submeter Trabalho Completo.
- 5.1.2. Estudantes de outras instituições deverão submeter seu trabalho por meio do link disponibilizado para inscrições externas: <https://forms.gle/E8wae1bjU2wF3ZaG8> seguindo o modelo do Anexo 2.
- 5.2. O bolsista do PIBIC-EM deverá submeter seu trabalho exclusivamente por meio do link disponibilizado para inscrições externas: : <https://forms.gle/E8wae1bjU2wF3ZaG8> seguindo o modelo do Anexo 2.
- 5.3. É obrigatória a submissão de trabalhos para todos os estudantes da UFOB vinculados aos programas PROIC, PIBIC, PIBIC-EM e PIBITI referente ao ciclo 2025/2026.
- 5.4. A participação no XX SICT é obrigatória para os estudantes bolsistas dos programas PIBIC, PIBIC-EM e PIBITI (CNPq, FAPESB e UFOB), sendo facultada aos estudantes vinculados ao PROIC e aos voluntários dos programas PIBIC e PIBITI, conforme interesse do estudante e anuência do (a) orientador (a).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 5.5. O trabalho submetido no XII SICT deverá ser autorizado pelo (a) orientador (a) do (a) estudante no SIGAA.
- 5.5.1. A autorização do trabalho implica concordância com o conteúdo e com os dados da pesquisa apresentados.
- 5.5.2. A autorização deve ser feita acessando o caminho: Portal Docente > Pesquisa > Seminário de Iniciação Científica > Autorizar trabalho/Devolver para correção (se for o caso).
- 5.5.2.1. Os trabalhos corrigidos pelos estudantes retornam para autorização do (a) orientador (a), devendo seguir o prazo determinado no cronograma.
- 5.5.3. A não autorização do (a) orientador (a) até o prazo estabelecido, segundo o cronograma, implicará:
- 1) Indeferimento automático da submissão do trabalho;
 - 2) não apresentação do trabalho, oral ou pôster, no XII SICT;
 - 3) não publicação do trabalho nos anais do evento;
 - 4) Inadimplência do(a) orientador(a) e do(a) estudante bolsista junto ao órgão de gestão da pesquisa.

6. Avaliação dos Trabalhos

6.1. Todos os trabalhos submetidos pelos estudantes e autorizados pelo (as) orientador (as) são avaliados pelos membros do Comitê Institucional, Comitê externo ou consultores *Ad hoc*;

6.1.1. Poderão atuar como avaliadores *ad hoc* do XX SICT docentes, pesquisadores (as), pós-doutorandos (as), doutorandos (as) e mestrandos (as) vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UFOB, conforme designação da Comissão Organizadora.

6.1.2. Os (as) mestrandos (as) poderão atuar exclusivamente na avaliação dos trabalhos vinculados ao PIBIC-EM apresentados na modalidade pôster.

6.1.3. Os (as) doutorandos (as) e pós-doutorandos (as) poderão atuar na avaliação dos trabalhos vinculados aos programas PIBIC, PROIC, PIBITI e PIBIC-EM, conforme sua área de formação, aderência temática e designação da Comissão Organizadora.

6.2. Os trabalhos serão avaliados em conformidade com os seguintes critérios:

Mérito científico - O trabalho apresenta consistência técnico-científica, evidenciada pela coerência entre objetivos,	SIM/NÃO
---	---------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

fundamentação, metodologia, resultados e conclusões?	
Impacto e relevância - O trabalho demonstra originalidade e relevância científica, tecnológica, educacional ou social para sua área de conhecimento?	SIM/NÃO
Qualidade e conformidade - O trabalho apresenta clareza, coerência e qualidade da comunicação científica, permitindo adequada compreensão de seu conteúdo?	SIM/NÃO
Parecer: Atribuição de nota (0 a 10) e comentários de avaliação	

6.3. Serão aceitos para apresentação oral, em cada Grande Área do Conhecimento, até dez (10) trabalhos inscritos e avaliados nesta modalidade, observada a seguinte distribuição por programa:

I – até cinco (05) trabalhos vinculados ao PIBIC e ao PROIC, considerando as maiores notas obtidas na avaliação dos trabalhos submetidos;

II – até cinco (05) trabalhos vinculados ao PIBITI, considerando as maiores notas obtidas na avaliação dos trabalhos submetidos.

6.4. Os casos de empate, se houver, serão julgados pelo Comitê Institucional ou consultores *Ad hoc*.

6.5. Os trabalhos selecionados para apresentação oral serão analisados pela CPIC para verificação do item 4.2.1.1.

6.6. A divulgação final da lista dos trabalhos de acordo com a sua modalidade de apresentação, oral e pôster, será divulgada pela Comissão Organizadora.

7. Apresentações

7.1. O local, a data e o horário das apresentações orais e pôsteres serão previamente definidos pela Comissão Organizadora.

7.1.1. Não serão permitidas alterações dos horários e datas das apresentações.

7.2 A apresentação oral deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo estudante vinculado ao plano de trabalho.

7.3 A apresentação do pôster poderá ser feita por um dos autores, preferencialmente pelo estudante bolsista ou voluntário.

7.3.1. A presença de pelo menos um dos autores deverá ser constante para atender ao público interessado e visando a divulgação para a comunidade.

7.3.2. O pôster somente deve ser retirado após o término da sessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

7.3.3. O arquivo do pôster deverá ser enviado, conforme modelo disponibilizado em formulário: <https://forms.gle/sVEtcVDwZfTcHqKNA> até a data limite estabelecida no cronograma desta Chamada.

7.3.3.1. É terminantemente proibido realizar alterações no modelo de pôster disponibilizado;

7.3.3.2 A Comissão Organizadora providenciará a impressão dos pôsteres que:

I – os arquivos tenham sido enviados impreterivelmente dentro do prazo; e

II - os arquivos estejam em conformidade com o modelo disponibilizado.

7.4. A apresentação oral será realizada em recinto fechado, com disponibilização de projetor multimídia.

7.4.1. Cada apresentação terá duração máxima de 10 minutos.

7.4.2. O arquivo da apresentação oral deverá ser enviado, conforme modelo disponibilizado em formulário: <https://forms.gle/6kmgrvWHd5Qxcsvt6> , até a data limite estabelecida no cronograma desta Chamada.

8. Avaliação das apresentações orais

8.1. Os trabalhos selecionados para a apresentação oral serão distribuídos nas áreas definidas no item 3.1 desta Chamada;

8.2. A avaliação das apresentações orais será realizada por bancas compostas por dois avaliadores, podendo incluir membros do Comitê Institucional e/ou avaliadores *Ad hoc*;

8.3. O estudante será arguido pela banca por, no máximo, 10 minutos.

8.4. As apresentações orais serão avaliadas em conformidade com o barema descrito no Anexo 03.

9. Premiação

9.1. A premiação do XII SICT será organizada por programa, considerando a vinculação dos trabalhos ao PIBIC/PROIC e ao PIBITI, bem como a classificação obtida nas apresentações orais.

9.2. No âmbito do PIBIC e do PROIC, serão concedidas Menções Honrosas às três



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

apresentações orais com maior nota em cada Grande Área do Conhecimento.

9.3. No âmbito do PIBITI, será concedida Menção Honrosa à apresentação oral com maior nota em cada Grande Área do Conhecimento.

9.4. Os certificados de Menção Honrosa serão emitidos para o (a) estudante, seu (sua) orientador (a) e coorientador (a), se houver, contendo a respectiva classificação.

10.5. Trabalhos que não cumprirem os critérios estabelecidos nesta Chamada não serão elegíveis para premiação.

9.6. Os trabalhos premiados no âmbito desta Chamada poderão ser indicados ao Prêmio de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq, observadas as normas e critérios estabelecidos pelo referido órgão.

10. Disposições Finais

10.1. É responsabilidade do (a) orientador (a) acompanhar a apresentação dos trabalhos de seus orientandos no XII SICT, independentemente da modalidade, pôster ou oral, bem como atuar como avaliador (a) ad hoc, caso seja designado (a).

10.2. Estudantes e orientadores responsáveis por apresentações em pôster ou comunicação oral deverão comparecer com, pelo menos, 10 minutos de antecedência e permanecer até o encerramento da sessão. Em caso de saída antecipada, será necessário justificar-se junto à banca examinadora ou à Comissão Organizadora.

10.3. A CPIC/PROPGP não se responsabiliza por submissões realizadas fora do prazo estabelecido nesta Chamada, independentemente de eventuais falhas técnicas, instabilidades do sistema ou congestionamentos nas linhas de comunicação durante o envio pelo SIGAA.

10.4. A convocação dos avaliadores do XII SICT será publicada na página da PROPGP, com informações sobre locais, datas e horários.

10.4.1. A confirmação de participação deverá ser feita por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/VGHZj4MKjnEu9Lru5>

10.5. Ausências de estudantes ou orientadores deverão ser justificadas à Coordenação dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOB pelo e-mail cpic.propgp@ufob.edu.br, até a data prevista no cronograma desta Chamada.

10.5.1. Ausências justificadas por afastamento para pós-doutorado, licença-saúde ou licença-maternidade deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios.

10.5.2. As justificativas serão analisadas e julgadas pela PROPGP.

10.6. Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Coordenação dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFOB, assessorada pelo Comitê Institucional.

10.7. Os modelos de painel, trabalho completo e apresentação oral estarão disponíveis, em formato editável, na página da UFOB: <https://ufob.edu.br/a-ufob/estrutura/pro-reitorias/propgp/formularios-e-modelos-de-relatorios>

10.8. É de inteira responsabilidade do(a) participante acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta Chamada Pública, divulgados no endereço eletrônico: <https://ufob.edu.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/sic>

10.9. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos e-mails cpic.propgp@ufob.edu.br e pibic@ufob.edu.br.

11. Cronograma

Atividade	Responsável	DATA
Publicação da Chamada	CPIC/PROPGP	29/09/2026
Submissão dos trabalhos	Estudantes	Até 06/10/2026
Autorização para submissão	Orientador	Até 06/10/2026
Avaliações dos trabalhos	Comitê e avaliadores <i>Ah hoc</i>	Até 20/10/2026
Data limite para envio de justificativas de ausência	Estudante e Orientadores	Até 28/10/2026
Divulgação da lista dos trabalhos indicados para apresentação oral	CPIC/PROPGP	Até 22/10/2026
Envio do arquivo do Pôster	Estudantes	Até 27/10/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Envio dos arquivos das apresentações orais	Estudantes	Até 13/11/2026
Divulgação das datas e locais das apresentações orais	CPIC/PROPGP	16/11/2026
Abertura do evento	CPIC/PROPGP	18/11/2026
Apresentações dos trabalhos orais	Estudantes e orientadores	18/11/2026
Exposição dos Painéis	Estudantes e orientadores	19/11/2026
Resultado da Premiação	CPIC/PROPGP	19/11/2026

11.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa poderá alterar o cronograma deste Edital, conforme necessidade, sendo dada ciência à CPECC.



Documento assinado digitalmente
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
Data: 29/09/2026 17:19:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aurizangela Oliveira de Sousa
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ANEXO 1 – MODELO DO TRABALHO COMPLETO DISPONÍVEL NO SIGAA

Marcar o(s) objetivo(s) de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU

- () acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- () acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- () assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- () assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- () alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- () garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- () garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- () promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- () construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- () reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
- () tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- () assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- () tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- () conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- () proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
- () promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- () fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

PORTUGUÊS

Resumo (até 1500 caracteres)

--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Palavra-chave (até 70 caracteres)

INGLÊS

Title (até 200 caracteres)

Abstract (até 1500 caracteres)

Keywords (até 70 caracteres)

INTRODUÇÃO (até 4000 caracteres)

METODOLOGIA (até 6000 caracteres)

RESULTADOS E DISCUSSÃO (até 20000 caracteres)

CONCLUSÕES (até 3000 caracteres)

REFERÊNCIAS (até 8000 caracteres)

ANEXOS (opcional)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Anexo 02: TRABALHO COMPLETO - Participante Externo

Título do Projeto:	
Aluno:	
Orientador:	

Marcar o(s) objetivo(s) de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU

- ☐ acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- ☐ acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- ☐ assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- ☐ assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- ☐ alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- ☐ garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- ☐ garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- ☐ promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- ☐ construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- ☐ reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
- ☐ tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- ☐ assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- ☐ tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- ☐ conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- ☐ proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
- ☐ promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- ☐ fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

PORTUGUÊS

Resumo (até 1500 caracteres)

--

Palavra-chave (até 70 caracteres)

--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

INGLÊS

Title (até 200 caracteres)

Abstract (até 1500 caracteres)

Keywords (até 70 caracteres)

INTRODUÇÃO (até 4000 caracteres)

METODOLOGIA (até 6000 caracteres)

RESULTADOS E DISCUSSÃO (até 20000 caracteres)

CONCLUSÕES (até 3000 caracteres)

REFERÊNCIAS (até 8000 caracteres)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ANEXO 03: Barema para avaliação das apresentações orais

CrITÉRIOS de Avaliação	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. Informações apresentadas		1,5	
	1.1. Seleção de informações é adequada ao tema.	0,75	
	1.2. Contextualização e relevância das informações apresentadas.	0,75	
2. Estrutura e etapas da apresentação		3	
	2.1. Apresentação e introdução clara e objetiva.	0,75	
	2.2. Metodologia/Material e métodos bem descritos.	0,75	
	2.3. Desenvolvimento e discussão dos resultados é coerente.	0,75	
	2.4. Conclusões bem fundamentadas e alinhadas ao objetivo do trabalho.	0,75	
3. Domínio do conteúdo		1,5	
	3.1. Demonstra domínio do conteúdo apresentado.	0,75	
	3.2. Responde com segurança às questões levantadas pelo avaliador.	0,75	
4. Comunicação e postura		1,5	
	4.1. Fala com clareza e utiliza linguagem adequada ao contexto acadêmico/científico.	0,75	
	4.2. Mantém postura profissional durante a apresentação.	0,75	
5. Organização e visualização do painel		1,5	
	5.1. Elementos visuais (gráficos, imagens) estão organizados e facilitam a compreensão.	0,75	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

	5.2. Formatação e estética do painel são visualmente atraentes e coerentes.	0,75	
6. Conexão com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)		1	
	6.1. Explicação clara sobre a contribuição do projeto para o atendimento das metas globais.	1	
NOTA FINAL		10	